

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto: ausência de contrato de prestação de serviço

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges - PI, por intermédio de seu representante legal, o Prefeito Municipal João Paulo Pereira e Silva, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos, que inexistem contratos de prestação de serviços celebrados por esta administração desde o início do atual mandato até a presente data.

Por ser essa a expressão da verdade, assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos jurídicos legais.

Júlio Borges-PI, 09 de fevereiro de 2026



João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal